



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/PMCSA-SEOBP/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 05, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E FRF CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PA-297/21
PL-147/21
e.c-023/21

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, Lote 05, dividida em 13 lotes, referente ao Contrato nº 054/PMCSA-SEOBP/2022, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório 147/PMCSA-SEOBP/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, o Sr. **MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, **FRF CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.693.988/0001-60, com sede Rua João Eugênio de Lima, 143, sala 01, caixa postal 184, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.030-360, E-mail: licitacao@frfengenharia.com.br, (81) 3228-5485, neste ato representada por seu diretor, Sr. **Fernando Corrêa de Araújo Neto**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5290012 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.165.374-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 247/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 12 de julho de 2023, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a adequação de planilha e acréscimo do valor contratual.

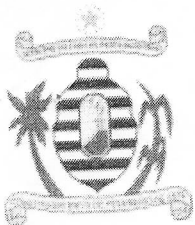
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de Junho de 2022, pelo prazo de 10 (dez) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço nº 014/2022 datada de 20 junho de 2022, encontrando-se em vigência até 20 de fevereiro de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 5.594.730,34 (cinco milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)**.

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a determinação da Decisão nº 215/99 do TCU quanto às alterações contratuais previstas no artigo 65, inciso I, alínea a, que devem ser formalizadas através de Termo Aditivo que regule a alteração processada no projeto original, desde que alteração seja consensual, excepcional e cumpra os pressupostos cumulativos previstos na deliberação do Tribunal.

Considerando que foi solicitado um acréscimo de **19,83% (dezenove vírgula oitenta e três por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 1.109.316,03 (um milhão, cento e nove mil, trezentos e dezesseis reais e três**

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



centavos), onde atualizou o contrato para o valor de R\$ 6.704.046,37 (seis milhões, setecentos e quatro mil, quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Considerando a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que obriga a CONTRATADA a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas **obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento)** para os seus acréscimos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 247/2023, datada de 12 de julho de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor contratual no percentual de **19,83% (dezenove vírgula oitenta e três por cento)**, passando o contrato ao valor atual de **R\$ 6.704.046,37 (seis milhões, setecentos e quatro mil, quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, conforme artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de julho de 2023.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas</p> <p><i>[Assinatura]</i> Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337</p>	<p>CONTRATADA: FRF CONSTRUÇÕES LTDA</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>
<p>TESTEMUNHA: <i>[Assinatura]</i> Claudia Kelly Pereira de Santana Santos CPF (MF): 050.825.934-71</p>	<p>TESTEMUNHA: <i>[Assinatura]</i> Rêzia Maria de Jesus Silva CPF (MF): 027.488.644-84</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/PMCSA -
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 054/PMCSA - SEOBP/2022**, **Processo Administrativo nº 297/2021**, **Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021**, **Concorrência nº 023/PMCSA- SEOBP/2021**, **Natureza do Objeto:** adequação- **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor contratual no percentual de **19,83% (dezenove vírgula oitenta e três por cento)**, passando o contrato ao valor atual de **R\$ 6.704.046,37 (seis milhões, setecentos e quatro mil, quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, conforme artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** **FRF CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.693.988/0001-60, com sede Rua João Eugênio de Lima, 143, sala 01, caixa postal 184, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.030-360. **Valor total:** R\$ 6.704.046,37. **Vigência:** 10 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de julho de 2023.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA

Secretário Executivo de Obras Públicas.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:89772D22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2023. Edição 3411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>